



RESOLUÇÃO Nº 01/2019
De 26 de março de 2019

Altera o Plano Básico de Organização – PBO da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA) e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 26 de março de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a função de confiança de “Encarregado do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)”, a ser inserida no Anexo III do Plano Básico de Organização – PBO da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA).

Art. 2º Fica criado o seguinte Anexo III-A do Plano Básico de Organização – PBO da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), contendo a função de confiança de “Procurador Geral Fundacional”, de provimento privativo dentre os empregados públicos fundacionais pertencentes ao quadro jurídico da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA):



Anexo III-A - Função de Confiança privativa de empregados públicos fundacionais pertencentes ao quadro jurídico da Fundação			
CBO	Função	Descrição sumária de atividades	Retribuição Pecuniária
2412-35	Procurador Geral Fundacional	Dirigir o órgão jurídico da Fundação, na sua área de atuação, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação; despachar com o titular da Diretoria Executiva, das demais diretorias e demais órgãos da fundação; assessorar diretamente o titular da Diretoria Executiva em matéria jurídica; coordenar a assessoria jurídica dos órgãos colegiados da Fundação; apresentar as informações a serem prestadas pelo Titular da Diretoria Executiva, relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão da Diretoria Executiva; assistir o titular da Diretoria Executiva no controle interno da legalidade dos atos da Fundação; sugerir ao titular da Diretoria Executiva medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; presidir as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares nos quais constarem como investigados ou processados os membros do órgão jurídico da Fundação; fixar a interpretação de normas jurídicas no interesse da Fundação; dirimir as controvérsias jurídicas entre os órgãos da Fundação; editar enunciados de súmula administrativa, a respeito de interpretações jurídicas consolidadas; propor alterações do Estatuto e das demais normas da Fundação e	R\$ 2.139,91



		submetê-las ao titular da Diretoria Executiva; promover a lotação e a distribuição dos membros do quadro jurídico da Fundação.	
--	--	--	--

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura dos seguintes empregos públicos fundacionais:

I – Do quadro geral de pessoal da Fundação (Anexo I do Plano Básico de Organização – PBO):

Nomenclatura antiga	Nova nomenclatura
Médico Horista - Especialidade Pediatria	Médico Horista - Especialidade Neonatologia
Advogado	Procurador Fundacional

II – Do quadro de pessoal do contrato de gestão mantido entre a Fundação e o Município de Araraquara (Anexo I-A do Plano Básico de Organização – PBO):

Nomenclatura antiga	Nova nomenclatura
Enfermeiro	Enfermeiro Assistencial
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem Assistencial
Pediatra	Pediatra Clínico

Parágrafo único. O provimento dos empregos públicos que sofreram alteração de nomenclatura dar-se-á observando os concursos efetivos atualmente existentes e homologados sob a égide das antigas nomenclaturas, garantindo-se a convocação de candidatos habilitados nesses concursos durante a validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 4º Fica alterada a descrição sumária de atividades dos seguintes empregos públicos fundacionais constantes do Anexo I-A do Plano



Básico de Organização – PBO, de acordo com a nova nomenclatura estabelecida pelo Art. 3º desta Resolução:

EMPREGO	NOVA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
Enfermeiro Assistencial	Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do

	setor. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos do Pronto atendimento e de unidades de retaguarda.
Técnico de Enfermagem Assistencial	Assistir o enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, inalação, etc; Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente

Art. 5º Ficam criados os seguintes empregos públicos fundacionais:

I – No quadro geral de pessoal da Fundação (Anexo I do Plano Básico de Organização – PBO):

CBO	Emprego	Vagas	C.H./Mensal	Salário-Base
2142-05	Engenheiro Civil – Especialista em “Engenharia Clínica” (requisito)	1	180	R\$ 5.988,00
3131-30	Técnico eletricista	5	200	R\$1853,81



II – No quadro de pessoal do contrato de gestão mantido entre a Fundação e o Município de Araraquara (Anexo I-A do Plano Básico de Organização – PBO):

CBO	Emprego	Vagas	C.H./Mensal	Salário-Base
3226-05	Técnico de Imobilização Ortopédica	10	180	R\$1853,81

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Presidenta do Conselho Curador